

Memorando nº 063/2025

São Leopoldo, 17 de abril de 2025.

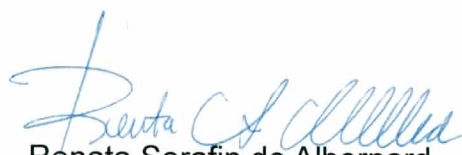
De: Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO / SGG

Para: Secretaria de Compras e Licitações – SECOL

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 393/2025

Prezados,

Conforme análise técnica referente à CCE 10002/2025 - UBS Centro do Idoso, item 9.5 Qualificação Técnica, informamos que a empresa LUMI CONSTRUTORA LTDA **não atendeu ao exigido** nos itens 9.5.1.1 e 9.5.2. Sendo assim, reiteramos a necessidade de atendimento a todos os subitens do item 9.5 Qualificação Técnica.



Renata Serafin de Albernard

CAU A143702-0

Arquiteta e Urbanista

Fiscal



Cladir Schneider

CREA/RS 82.909-D

Engenheiro Civil

Diretor do DEPRO

